



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO Nº352/GAB.PRES./CMOPO/RO

EM 16 DE MAIO DE 2005.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 415 de 16 de maio de 2005, que **“ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO”** para apreciação dos Nobres Pares.

Ao ensejo, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Edison Luiz Gasparotto
Vereador PL
Presidente da CMOPO

AOS
EXMOS. SRS.
VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



MENSAGEM Nº 001/05

DE 16 DE MAIO DE 2005.

Senhores Vereadores;

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação o presente projeto de lei que altera o quadro de cargos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, incluindo na sua estrutura as funções de Auxiliar de Serviços Diversos no sentido de resolver problemas relacionados a serviços de limpeza, conservação, portaria, manutenção e conservação de jardins e instalações do prédio da Câmara em virtude da carência de pessoal no quadro efetivo. Bem como alterando o cargo de Assistente de Gabinete da Presidência para Assessor de Gabinete, visando resolver outro problema administrativo do funcionamento do Gabinete da Presidência quanto ao controle de recebimento e expedição de correspondências, recebimento e tramitação de processos e atendimento as autoridades e demais pessoas que procuram o presidente e os Vereadores em visitas ou em busca de reivindicações.

Para tanto é que contamos com a atenção de Vossas Excelências no sentido de deliberar favoravelmente sobre o presente projeto de lei.

Cordialmente.


Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO



PROJETO DE LEI Nº 415/05

DE 16 DE MAIO DE 2005.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI 1073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE DISPOE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 1073 de 11 de fevereiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta lei, aplicando-se no que couber:

I - a tabela constante do Anexo III;

II - as atribuições regulamentadas através de ato da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª VOTAÇÃO		
Quorum	08	08 contra 0
Sessão	Ordinária	Horas 19:00
Em	30 de 05 de 2005	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª VOTAÇÃO		
Quorum	08	Favor 08 contra 0
Sessão	Ordinária	Horas 19:00
Em	06 de 06 de 2005	



ANEXO ÚNICO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SIMBOLO	PADRAO	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL	1	Assessoria Jurídica
01	CCL	1	Secretaria Administrativa e Legislativa
01	CCL	1	Controladoria Interna
01	CCL	2	Departamento de Contabilidade e Acompanhamento Orçamentário
01	CCL	2	Assessor de Gabinete da Presidência
09	CCL	2	Assessor Parlamentar
01	CCL	3	Auxiliar Assessoria Jurídica
01	CCL	3	Auxiliar Administrativo e Legislativo
01	CCL	3	Auxiliar Controladoria Interna
01	CCL	3	Assessoria de Imprensa
01	CCL	3	Divisão Legislativa
01	CCL	3	Divisão de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
01	CCL	3	Divisão de Informática
01	CCL	3	Divisão de Recursos Humanos
01	CCL	3	Divisão de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado
09	CCL	3	Assistente Parlamentar I
09	CCL	4	Assistente Parlamentar II
09	CCL	5	Assistente Parlamentar III
01	CCL	5	Seção de Taquigrafia e Atas
03	CCL	5	Auxiliar de Serviços Diversos


Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPC

Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 16/05/05.

Layza
Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

*ao Plenário,
Segue processo autorizado e inclusão
no ordem do dia para encaminhamento.*
Em: 16
05
05

[Signature]
Marta Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
CMOPO/RO

*Às Pastas Administrativas Legais,
Segue processo com Projeto de Lei para
posterior envio a Comissão Jurídica.*
Em: 17
05
05

[Signature]
Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

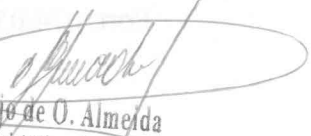


Assessoria Jurídica

A

Assessoria Jurídica,
segue processo com Projeto de Lei para
Ano-lite Técnica e Parcer Jurídica

Em 17
05
05


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA**



PROJETO DE LEI N.º 415/2005

DE 16 DE MAIO DE 2005.

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI 1073 DE 11/02/2005 QUE
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DO PODER LEGISLATIVO”.**

Parecer Técnico Jurídico n.º 106/2005

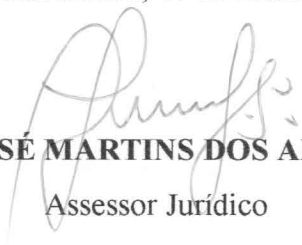
O Projeto de Lei ora apresentado pelo Vereador-Presidente da CMOPO-RO é Constitucional.

A matéria deve ser analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de Projeto que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 17 de Maio de 2005.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico



A
Deliberação Regulativa
Enviar projeto de lei
as Comissões de:
Justiça e Redação e
Orçamento e Funções.
Em, 18/ Maio /2005

[Signature]
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<i>Justiça e</i>
<i>Redação</i>	
Para Parecer dentro do prazo Regimental	
Em	18 de 05 de 2005
<i>[Signature]</i>	
Diretor(a) Legislativo(a)	

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

Sec. adm. Legislativo
Agua p/ providências

23
05
05

[Signature]
Almir Barbosa
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI Nº 415/05

DE 16 DE MAIO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
VOTAÇÃO ÚNICA			
Quorum	08	Favor	08
Sessão	Ordinária	Horas	19:00
Em	30	de	05 de 2005

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.'"

PARECER UNIFICADO Nº 010/05

As Comissões unificadas em análise ao Projeto de Lei nº 415/05, concluíram que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Joselita Araújo da Silva
Presidente

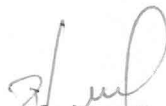
Antonio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 25/05/05.


Lafaíete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 31/05/05


Lafaíete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 415/05 para 2ª votação.

Em 02/06/05.


Lafaíete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo para Sanção de Lei.

Em: / /

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal De Ouro Preto Do Oeste

OFÍCIO Nº 0387/GP /CMOPO /RO

EM, 07 DE JUNHO DE 2005.

Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Edison Luiz Gasparotto, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 415/05 de 16 de maio de 2005, de autoria do Vereador/Presidente, Edison Luiz Gasparotto, que "Altera o anexo I da Lei n.º 1.073 de 11 fevereiro de 2005, que 'Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo.'**", aprovado na Segunda Votação na Sessão Ordinária realizada em 06/06/05.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARIA ARAÚJO DE O. ALMEIDA
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

**AO EXMO. SR.
IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

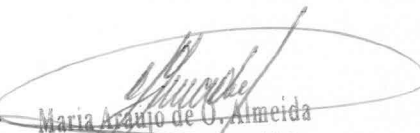
GABINETE DO PREFEITO
Recebi em 1ª Via

Em 07/06/05

Ao Protocolo:

Segue o Projeto de Lei nº 415 / 05 já conferido com a Lei nº 1104 / 05 de 24 / 06 / 05, para arquivo.

Em 30 / 06 / 05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO